

CÓDIGO DE ÉTICA

E CONDUTA

1



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MENSAGEM DOS DONOS:

2



Caros funcionários; parceiros e prestadores de serviços;

A trajetória de crescimento do Grupo Araujo & Lopes é focada no cliente final, baseada em nossa conduta transparente e clara, zelando pelo respeito a todos que temos contato diário.

O nosso papel é muito além de apenas fornecer o melhor serviço; temos a obrigação de prezar pelo respeito e construir relações comerciais com nossos clientes de forma duradouras, integras e transparente. Nós queremos ser protagonistas no fornecimento de serviços jurídicos, financeiros e empresariais por meio do engajamento, desenvolvimento e construção conjunta de soluções para desafios sustentáveis.

Cumprimos diariamente nossas atividades observando os nossos pilares básicos: agimos com **ética**, executamos com **foco**, alcançamos **resultados** e pensamos em **nossos clientes**; portanto, confiamos em cada um de vocês para entender e cumprir os nossos pilares.

Ao receber e dar aceite no presente Código, esperamos que você assuma o compromisso de atuar conosco de forma ética e respeitosa, não abrindo mão de nossos princípios e valores e caminhando conosco para um serviço certo e integral, afinal, **o certo sempre é certo**.

Contamos com você.

PROPÓSITO, VISÃO E VALORES DO GRUPO ARAUJO & LOPES

3

PROPÓSITO: Entregar um serviço de qualidade a todos os clientes, entendendo quem é o cliente final e lhe dando o maior apoio possível.

VISÃO: Ser o grupo de consultoria e jurídico mais inovador do país, utilizando dados e tecnologia para tomada de decisões, auxiliando no ganho financeiro e de tempo de todos os nossos clientes.

VALORES:

- Inovar para crescer;
- Gente que se preocupa com gente;
- Cliente em 1º lugar;
- Saúde do colaborar acima do trabalho;
- Gente feliz transforma faz com que um ambiente de trabalho se torne feliz.

O QUE ACREDITAMOS E ADOTAMOS

1. Respeito às Leis

 Todos os colaboradores; terceiros e prestadores de serviços que adentrar as dependências do grupo A&L tem o compromisso de conhecer e respeitar as leis e normas vigentes aplicáveis às suas atividades, juntamente com os procedimentos internos de todo o grupo econômico.

2. Direitos humanos e relações trabalhistas

O grupo Araujo & Lopes (A&L) adota e prática diariamente comportamentos em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com os Princípios apresentados pela ONU, no qual, esperamos que seus colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e todos aqueles que possuam relação direta com o grupo, assumam compromissos equivalentes, dentro e fora da organização, especialmente a:

- NÃO TOLERÂNCIA AO TRABALHO INFANTIL E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL;
- NÃO DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA;
- GARANTIA DE CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO;
- REPÚDIO A QUALQUER FORMA DE ABUSO, INTIMIDAÇÃO, RETALIAÇÃO, AMEAÇA, ASSÉDIO MORAL E/OU SEXUAL;
- ASSEGURAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS;
- ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.

3. Valorização da Diversidade

O grupo A&L acredita que a diversidade contribui com diferentes visões de mundo, nesse sentido são intoleráveis quaisquer formas de discriminação, incluindo as relacionadas a:

- Etnia;
- Origem;
- Gênero;
- Sexualidade;
- Crença religiosa;
- Ideologia política ou partidária;
- Estado Civil;
- Idade;
- Classe Social.

4. Relacionamento

Na realização das atividades de trabalho, é dever de todos zelar pela boa reputação do grupo A&L, colaborando para manutenção da imagem de uma empresa ética e responsável, portanto, entende-se que todos os colaboradores; terceiros e prestadores de serviços deverão observar as seguintes orientações quanto a relacionamento:

- Entre associados

Espera-se a cordialidade no trato, a confiança, o respeito e a conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

- Relacionamento afetivo

Não é aconselhado a todo associado que, de qualquer modo, que possua exercício de poder hierárquico, manter relacionamento familiar, íntimo ou amoroso com seus subordinados

Caso ocorra qualquer relação íntima entre funcionários, terceiros, prestadores de serviço, este deverá informar o seu superior para que faça as mudanças de gestão devida para que não ocorra qualquer possibilidade de conflito de interesses.

- Veículos de comunicação

Sempre quando qualquer veículo de comunicação solicitar algum tipo de entrevista ou nota quanto a serviços prestados, processos judiciais ou administrativos sob o cuidado de alguma das empresas do Grupo A&L, é fundamental que ninguém responda pessoalmente tais solicitações, vez que qualquer resposta inadequada ou inexata pode resultar em publicidade desfavorável ou afetar de forma irreversível o grupo A&L.

Caso ocorra qualquer procura, deverá ser procurado algum dos fundadores que irão realizar alinhamento com a equipe de marketing e comunicação.

- Concorrentes

É do interesse do grupo A&L operar em um mercado justo e dar o exemplo como sendo empresas éticas e transparentes. Cabe a cada colaborador; terceiro e prestador de serviço manter essa relação de cordialidade, sempre com atenção à preservação da imagem corporativa e das informações confidenciais.

A competitividade dos produtos comercializados deve ser exercida com base na concorrência leal, ficando claro que o grupo não tolera qualquer ato de concorrência desleal.

Fica vedado qualquer comentário que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com respeito e cordialidade.

6

- Com clientes

O relacionamento com clientes deverá ser de inteiro respeito, baseado em transparência e confiança, sendo primordial o aviso de eventuais riscos as demandas de clientes e que o colaborador/prestador entenda o cliente e o trate da melhor forma possível.

Caso exista qualquer desavença ou situação que fuja do respeito entre cliente e colaborador/prestador, esta situação deverá ser avisada imediatamente ao gestor imediato.

ALÉM DO CÓDIGO

O presente Código não esgota todos os dilemas éticos que podemos enfrentar. Caso você, prestador/colaborador/parceiro se depare com uma situação que não esteja descrita neste Código, ou tenha qualquer dúvida, você tem o dever de buscar apoio de superiores e consultar as políticas internas do Grupo A&L, sempre tendo em mente, em toda ação e tomada de decisão, os princípios que norteiam o nosso trabalho: respeito, integridade e transparência.

Lembre-se: respeitamos todos e nenhum tipo de discriminação, desrespeito e violência serão tolerados.

FIQUE ATENTO

A defesa dos nossos valores é um dever pessoal. Se cada um cumprir e zelar ao máximo por eles, estaremos promovendo o crescimento pessoal e profissional, além de contribuir para que o mundo A&L seja cada vez mais simples, pessoal e justo. O descumprimento do Código de Conduta Ética A&L poderá resultar em aplicação de medidas disciplinares, sanções administrativas e/ou criminais, além de rescisões contratuais.

8

Contamos com você.